

PROJETO DE LEI 01-0911/2003 da Comissão Extraordinária Permanente de Legislação Participativa

"Denomina "Praça Arquiteto Barry Parker" a "área inominada na confluência das ruas Itajubá, Itatinga e Monsenhor Alberto Pequeno, no Bairro do Pacaembu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Arquiteto Barry Parker a área inominada na confluência das ruas Itajubá, e Monsenhor Alberto Pequeno, no Bairro do Pacaembu

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."